

AURA MINERALS INC.
incorporated in the British Virgin Islands
Company No. 1932701
(the **Company**)

Minutes of a meeting of the directors of the Company

Held at	By phone
On	May 26, 2020 at 17h00 am EST
Present	Paulo de Brito (Director) (by telephone) Rodrigo Barbosa (Director & CEO of the Company) (by telephone) Stephen Keith (Director) (by telephone) Richmond Fenn (Director) (by telephone) Fabio Ribeiro (Director) (by telephone)
In attendance	Joao Kleber Cardoso (by telephone)

- 1 Paulo de Brito act as the Chairman of the meeting
- 2 The Chairman reported that notice of the meeting had been given to or waived by each director, and that the meeting had been convened in accordance with the Company's Articles of Association, that a quorum was present and that the meeting was open.
- 3 The Chairman asked each director present whether any of them have or might be seen to have a financial or other interest in any of the agenda items for the meeting or the transactions contemplated thereby, or any other party to those transactions. Each director (including the Chairman) disclosed to the meeting any relevant conflicts of interest or confirmed that they have no conflicts of interest.
- 4 It was noted that the directors are required to consider the following matters:
 - (a) The Company's entry into an agreement for the rendering of services in the issue and custodianship of Brazilian Depositary Receipts (the **BDRs**) with ITAÚ UNIBANCO S.A., financial institution headquartered at Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha No. 100, Torre Conceição, in the City of São Paulo, State of São Paulo, enrolled with CNPJ/MF under No. 60.701.190/0001-04 (**ITAU UNIBANCO**) (the **Depositary Agreement**);
 - (b) the listing of and admission to trading of BDRs to be issued in accordance with the provisions of the Depositary Agreement, before B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (**B3**) (the **B3 Listing and Admission to Trading of the BDRs**), considering that the prior approval for the such listing and admission, which was approved in the Board of Directors resolution held on 14 February 2020, incorrectly referred to the listing of and admission to trading of shares of the Company;

- (c) the ratification of the amendments to the Company's Insider Trading Policy (the **Amended Trading Policy**), such amendments as proposed by and for purposes of complying with the requirements of the Brazilian Securities and Exchange Commission (**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**); and

5 The following documents were carefully considered and examined by the directors:

- a. the Depositary Agreement;
- b. the Amended Trading Policy; and

the **Documents**.

6 AFTER CAREFUL CONSIDERATION IT WAS UNANIMOUSLY RESOLVED THAT:

- (a) the contents of the Documents be and are hereby approved;
- (b) the Amended Trading Policy is adopted as the official insider trading policy of the Company with retroactive effect from 14 February 2020;
- (c) the B3 Listing and Admission to Trading of the BDRs be and is hereby approved;
- (d) each director, Joao Kleber Cardoso and Gabriel Catalani be and is hereby authorized severally to execute the Documents (or any one of them), under hand or under the common seal of the Company (or otherwise as a deed) as appropriate, for and on behalf of the Company, with such amendments (substantive or otherwise) as they think fit;
- (e) a copy of these resolutions be supplied to the Company's registered agent and any other person who requests documentary evidence of the matters approved within these resolutions; and
- (f) any of the foregoing matters that have been done on or before the date hereof be and are hereby adopted, ratified, confirmed and approved.

7 The Chairman asked each director who had attended by telephone whether they had been able to hear and be heard throughout the meeting, and each director so confirmed.

8 There being no further business, the meeting was concluded.

[signature page follows]

Signed by Paulo Brito, Chairman of the Board

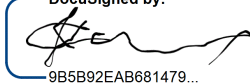


Chairman

Date

21 / 3 / 2020

Signed by Joao Kleber Cardoso, Corporate Secretary

DocuSigned by:

9B5B92EAB681479...

5/26/2020

Chairman

Date

AURA MINERALS INC.
constituída nas Ilhas Virgens Britânicas
Registro N.º 1932701
(a *Companhia*)

Ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia

Local	Por teleconferência
Data	26 de maio de 2020, às 17:00, no horário da Costa Leste (EST)
Presentes	Paulo de Brito (Conselheiro) (por telefone) Rodrigo Barbosa (Conselheiro e CEO da Companhia) (por telefone) Stephen Keith (Conselheiro) (por telefone) Richmond Fenn (Conselheiro) (por telefone) Philip Reade (Conselheiro) (por telefone)
Comparecendo	João Kleber Cardoso (por telefone)

- 1 Paulo de Brito atua como o presidente da reunião.
- 2 O Presidente informou que a convocação da reunião havia sido entregue a ou dispensada por cada conselheiro, e que a reunião havia sido instalada de acordo com o Estatuto Social da Companhia (*Articles of Association*), que havia quórum e que a sessão estava aberta.
- 3 O Presidente perguntou a cada conselheiro presente se algum deles tem ou pode ser visto como tendo um interesse financeiro ou outro interesse em qualquer das agendas da reunião, ou em qualquer transação nelas contempladas, ou ainda, em qualquer contraparte nestas transações. Cada conselheiro (incluindo o Presidente) divulgou aos demais quaisquer conflitos de interesse ou confirmou que não possui conflitos de interesse.
- 4 Aos conselheiros foi proposto deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (a) a celebração do contrato de prestação de serviços de emissão e custódia de Brazilian Depositary Receipts (BDRs) da Companhia com o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Conceição, em Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04 (**ITAU UNIBANCO**) (o **Contrato de Depositário**);
 - (b) a listagem e a admissão à negociação de BDRs a serem emitidos de acordo com as disposições do Contrato de Depositário, perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (a **Listagem na B3 e a Admissão à Negociação de BDRs**), considerando que a aprovação prévia para tal listagem e admissão, que foi aprovada conforme ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2020, referia-se incorretamente à listagem e admissão à negociação de ações da Companhia; e

- (c) a ratificação dos aditamentos à Política de Negociação com Informações Privilegiadas da Companhia (o **Aditamento à Política de Negociação**), os quais foram propostos por e com o objetivo de atender aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários (a **CVM**).
- 5 Os seguintes documentos foram cuidadosamente considerados e examinados pelos conselheiros:
- (a) o **Contrato de Depositário**; e
 - (b) o **Aditamento à Política de Negociação**,

os **Documentos**.

- 6 APÓS DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÃO CUIDADOSA DA ORDEM DO DIA, DELIBEROU-SE POR UNANIMIDADE:
- (a) aprovar o conteúdo dos Documentos;
 - (b) aprovar o Aditamento à Política de Negociação como a política oficial de informações privilegiadas da Companhia com efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2020;
 - (c) aprovar a Listagem na B3 e a Admissão à Negociação de BDRs;
 - (d) cada conselheiro e Gabriel Catalani estão autorizados a celebrar a mão ou sob o selo comum da Companhia (ou de outra forma), conforme apropriado, os Documentos (ou qualquer um dos Documentos), para e em nome da Companhia, e eventuais aditamentos (materiais ou não) conforme julgarem adequado;
 - (e) uma cópia da ata da reunião será entregue à Companhia (ou a seus agentes) ou a qualquer terceiro que a requeira como prova da aprovação e autorização da Companhia das matérias deliberadas e aprovadas na reunião; e
 - (f) qualquer das matérias anteriores que tenha sido realizada até a data deste documento é adotada, ratificada, confirmada e aprovada.
- 7 O Presidente perguntou a cada conselheiro que compareceu por telefone se eles podiam ouvir e serem ouvidos durante a reunião, e cada conselheiro assim confirmou.
- 8 Não havendo outras matérias, a reunião foi encerrada.

[as assinaturas seguem na próxima página]

Assinado por Paulo Brito, Presidente do Conselho de Administração

.....
Presidente

.....
Data

Assinado por Kleber Cardoso, Secretário

.....
Secretário

.....
Data